



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 007/2004

**DELCIO WIEDTHAUPER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 07 de janeiro de 2004 a 05 de fevereiro de 2004, ao Servidor Municipal ANDRÉ LANGER.

**Art. 2º.** O Servidor, ocupante do cargo de Motorista, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2003 a 05 de janeiro de 2004.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2004.

**DELCIO WIEDTHAUPER**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MIRIAN CRISTINA DA SILVA BUDIN**  
Secretária Executiva